



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2017 – São Paulo, quarta-feira, 04 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Santo André, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0035475-58.2017.4.03.8000 (documento SEI 3120111);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Santo André - 26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de setembro de 2017, bem como o expediente, a partir das 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 02 de outubro, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 187, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a implantação, a partir de 05 de outubro de 2017, das 14ª e 15ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, bem assim a necessidade de redistribuição de processos dos Gabinetes das 13 Turmas Recursais já instaladas para os 6 novos gabinetes criados (expediente SEI nº 0034560-09.2017.4.03.8000 doc. nº 3101613),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de outubro de 2017, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL NI

EDITAL CONJUNTO DE PROMOÇÃO E DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(prazo de 20 dias)

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 420ª Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3122887/2017

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

onde lê-se: "Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 05 de outubro de 2016."

leia-se:

"Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 05 de outubro de 2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan**, Desembargador Coordenador dos Juizados em exercício, em 02/10/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o § 2º do art. 2º e o art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 2º e no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a criação e implantação das 12ª e da 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 29/08/2016;

CONSIDERANDO o Provimento nº 15, de 05 de junho de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a criação e implantação das 14ª e da 15ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, condicionada à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete desta Coordenadoria;

CONSIDERANDO o 7º Concurso Regional de Remoção da Justiça Federal desta 3ª Região, que proveu os juízes titulares das cadeiras vagas das 6ª e 12ª a 15ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 15, de 24 de agosto de 2016, desta Coordenadoria, que regulamenta o § 2º do art. 2º e o art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, fixando a Tabela de Substituição Automática dos Juízes das Turmas Recursais, bem como a Tabela, em ordem inversa, das Turmas do Juiz competente para proferir as decisões relativas ao recebimento de incidentes de uniformização, recursos extraordinários e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 21, de 10 de agosto de 2017, desta Coordenadoria, expedido no expediente SEI nº 0015616-90.2016.4.03.8000, que propôs aos Juízes das Turmas Recursais as escalas da Presidência das Turmas e do rodízio previsto no art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização; e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada com os Juízes das Turmas Recursais de São Paulo, referente à proposta de alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, registradas na Ata nº 3111178, constante do expediente SEI nº 0008438-56.2017.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, face ao disposto no art. 3º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n. 03/2016-CJF3R, referente à Presidência das Turmas Recursais, o seguinte quadro de Presidentes das Turmas Recursais desta 3ª Região, a partir de 05/10/2017:

Turmas/Composição:	Juiz Federal Presidente da Turma:
Seção Judiciária de São Paulo:	
1ª Turma Recursal	
1 - Fernando Moreira Gonçalves	
2 - Flávia de Toledo Cera	Presidente
3 - Sérgio Henrique Bonachela	
2ª Turma Recursal	
4 - Uilton Reina Cecato	
5 - Clécio Braschi	Presidente
6 - Alexandre Cassettari	
3ª Turma Recursal	
7 - Leonardo Safi de Melo	
8 - Nilce Cristina Petris de Paiva	Presidente
9 - David Rocha Lima de Magalhães e Silva	
4ª Turma Recursal	
10 - Leonora Rigo Gaspar (juíza designada)	
11 - Flávia Pellegrino Soares Millani	
12 - Angela Cristina Monteiro	Presidente
5ª Turma Recursal	
13 - Kyu Soon Lee	
14 - Omar Chamon	
15 - Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Presidente
6ª Turma Recursal	
16 - Ciro Brandani Fonseca	
17 - Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior	Presidente
18 - Rafael Andrade de Margalho	
7ª Turma Recursal	
19 - Claudia Mantovani Arruga	
20 - Jairo da Silva Pinto	
21 - Douglas Camarinha Gonzales	Presidente
8ª Turma Recursal	
22 - Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	
23 - Marcio Rached Millani	
24 - Ricardo Geraldo Rezende Silveira	Presidente
9ª Turma Recursal	
25 - Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	
26 - Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	
27 - Danilo Almasi Vieira Santos	Presidente
10ª Turma Recursal	
28 - Claudia Hilst Menezes	
29 - Caio Moyses de Lima	
30 - Lin Pei Jeng	Presidente
11ª Turma Recursal	
31 - Luciana Melchiori Bezerra	
32 - Maíra Felipe Lourenço	
33 - Paulo Cezar Neves Junior	Presidente
12ª Turma Recursal	
34 - Fabíola Queiroz	Presidente
35 - Fernanda Soraia Pacheco Costa	
36 - Renato de Carvalho Viana	
13ª Turma Recursal	
37 - Isadora Segalla Afanasieff	Presidente
38 - João Carlos Cabrelon de Oliveira	
39 - Gabriela Azevedo Campos Sales	
14ª Turma Recursal	
40 - Fernanda Souza Hutzler	Presidente
41 - Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	
42 - Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	
15ª Turma Recursal	
43 - Fábio Ivens de Pauli	Presidente
44 - Rodrigo Oliva Monteiro	
45 - Luciana Jacó Braga	
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	
1ª Turma Recursal	
1 - Jean Marcos Ferreira	
2 - Raquel Domingues do Amaral Corniglion	
3 - Ronaldo José da Silva	Presidente

§ 1º Caberá ao Juiz Presidente de cada Turma Recursal elaborar a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, previsto no §2º, do art.2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais desta Região, observados os períodos de férias e afastamentos dos Juízes integrantes da respectiva Turma;

§ 2º Na ausência do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente;

§ 3º A escala quadrimestral do rodízio quinzenal de substituição automática será encaninhada ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais até o penúltimo dia útil de expediente forense do mês de sua elaboração, para fins de divulgação.

Art. 2º Fixar, para os fins do disposto no art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n. 03/2016-CJF3R, a tabela que estabelece o juiz competente para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização, e respectivos agravos internos, a partir de 05/10/2017:

Turmas/Composição:	Juiz Federal com competência determinada pelo artigo 10 do Regimento Interno das TRs:
Seção Judiciária de São Paulo:	
1ª Turma Recursal	
1 - Fernando Moreira Gonçalves	
2 - Flávia de Toledo Cera	
3 - Sérgio Henrique Bonachela	Sérgio Henrique Bonachela
2ª Turma Recursal	
4 - Uilton Reina Cecato	
5 - Clécio Braschi	
6 - Alexandre Cassettari	Alexandre Cassettari
3ª Turma Recursal	
7 - Leonardo Safi de Melo	
8 - Nilce Cristina Petris de Paiva	
9 - David Rocha Lima de Magalhães e Silva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
4ª Turma Recursal	
10 - Leonora Rigo Gaspar (juíza designada)	Leonora Rigo Gaspar
11 - Flávia Pellegrino Soares Millani	
12 - Angela Cristina Monteiro	
5ª Turma Recursal	
13 - Kyu Soon Lee	
14 - Omar Chamon	Omar Chamon
15 - Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	
6ª Turma Recursal	
16 - Ciro Brandani Fonseca	
17 - Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior	
18 - Rafael Andrade de Margalho	Rafael Andrade de Margalho
7ª Turma Recursal	
19 - Claudia Mantovani Arruga	
20 - Jairo da Silva Pinto	Jairo da Silva Pinto
21 - Douglas Camarinha Gonzales	
8ª Turma Recursal	
22 - Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	
23 - Marcio Rached Millani	Marcio Rached Millani
24 - Ricardo Geraldo Rezende Silveira	
9ª Turma Recursal	
25 - Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	
26 - Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
27 - Danilo Almasi Vieira Santos	
10ª Turma Recursal	
28 - Claudia Hilst Menezes	
29 - Caio Moyses de Lima	Caio Moyses de Lima
30 - Lin Pei Jeng	
11ª Turma Recursal	
31 - Luciana Melchiori Bezerra	
32 - Maíra Felipe Lourenço	
33 - Paulo Cezar Neves Junior	Paulo Cezar Neves Junior
12ª Turma Recursal	
34 - Fabíola Queiroz	
35 - Fernanda Soraia Pacheco Costa	Fernanda Soraia Pacheco Costa
36 - Renato de Carvalho Viana	
13ª Turma Recursal	
37 - Isadora Segalla Afanasieff	
38 - João Carlos Cabrelon de Oliveira	
39 - Gabriela Azevedo Campos Sales	Gabriela Azevedo Campos Sales
14ª Turma Recursal	
40 - Fernanda Souza Hutzler	
41 - Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
42 - Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	
15ª Turma Recursal	
43 - Fábio Ivens de Pauli	
44 - Rodrigo Oliva Monteiro	
45 - Luciana Jacó Braga	Luciana Jacó Braga